



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.197 de 17 de março de 2026 às 17 horas.

**PRESIDENTE:**

**Roberto Augusto Kruehl Niederauer**

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

Luciano Faustino da Silva  
Daniel Sérgio Presta Garcia  
Luis Roberto Andrade Ponte  
Nelson Noll  
Luiz Anibal Vieira Machado  
Fábio Avancini Rodrigues

**Representante do DAER**  
**Representante da UFRGS**  
**Representante da SERGS**  
**Representante da SAERRGS**  
**Representante da FETTRAROD**  
**Representante da FARSUL**

**CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:**

Sérgio Luiz Klein  
Paulo Richard Ziegler

**Representante da FIERGS**  
**Representante da FETRANSUL**

**CONSULTOR TÉCNICO**

Engº Marco Aurélio Michelin

**ASSESSOR TÉCNICO**

**SECRETÁRIO:**

William Deives Machado de Oliveira.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezessete horas do dia 17 de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o "quorum regimental" o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer declara abertos os trabalhos.

**LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.196 realizada em 10 de março de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.

**ORDEM DO DIA: DAER - 26/0435-0002711-6 - CR-11.772/26** - que versa sobre a apresentação dos Balanços e os Demonstrativos Contábeis do exercício de 2025 do DAER, para apresentação e deliberação superior, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15851** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da ESCOLA DE ENGENHARIA - UFRGS**, que com auxílio do Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, Senhor Vanderlei Salgueiro Junior, faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: 1º) - aprovar** os Balanços e os Demonstrativos Contábeis do DAER, correspondente ao exercício do anos de 2025; 2º) - submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes

**DAER - 24/0435-0004997-6 - CR-11.773/26** - que versa sobre a emissão do Decreto Estadual de Utilidade Pública para fins de desapropriação para construção da rodovia ERS-715, trecho Sentinela do Sul (fim da Ext. Urbana) Cerro Grande do Sul, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15843** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Paulo Richard Ziegler, **Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 15843 do**

**Conselho de Administração do DAER/RS** que **aprova** a Minuta de Decreto de Utilidade Pública da rodovia ERS-715, trecho 715ERS0030: Entr. 715CRS1005 (B) (Rua Augusta – Sentinela do Sul – Fim TRV) – Av. Cel. Artur Emílio Jenisch (Cerro Grande do Sul), bem como, o trecho 715CRS1005: Entr. ERS-715 (A)/Rua Hermes Rodell – Entr. ERS-715 (B)/Rua Augusta), tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº CSA/LKC/056/2026, e no Relato, inclusos no processo nº **24/0435-0004997-6**.-.-.-.-.-

**DAER - 25/1300-0004717-6 - CR-11.774/26** - que versa sobre a celebração de Convênio com o município de Jacutinga/RS, que tem por objeto é a execução de obra de duplicação da Ponte sobre o Rio Erechim, divisa entre os Municípios de Jacutinga e Ponte Preta, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15856** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem **por unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 15856 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a celebração de Convênio entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS e o Município de Jacutinga/RS, para fins de execução de obra de duplicação da Ponte sobre o Rio Erechim, divisa entre os Municípios de Jacutinga e Ponte Preta, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 119, à fl. 199, no Parecer Nº 21.833/26 da Procuradoria-Geral do Estado em fls. 160/175, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONJUNTA Nº BSF/EB/055/2026, em fls. 141/155, e no Relato, inclusos no processo nº **25/1300-0004717-6**.-.-.-.-.-

**DAER - 25/0435-0023649-6 - CR-11.775/26** - que versa sobre a **celebração de Convênio com o município de Carlos Gomes**, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho da **rodovia ERS-477, CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15855** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem **por unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 15855 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho da **rodovia ERS-477, que conecta os municípios de Carlos Gomes e Centenário**, integrando a malha viária regional entre a BR-153 (Erechim) e a BR-470 (Barracão), tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 118, à fl. 728, no Parecer Nº 21.799/26 da Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 703/715, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONJUNTA nº 483/2026/CMC/AFV/DAER, em fls. 684/697, e no Relato, inclusos no processo nº **25/0435-0023649-6**.-.-.-.-.-

**RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA:** Diante do relato do processo nº 26/0435-0002711-6 - CR-11.772/26, o Conselheiro Luis Roberto Ponte, representante da SERGS, pergunta se existem devedores para o DAER e o motivo, em resposta, o Sr Vanderlei informa que sim e que se trata de contratos com concessionárias e empresas construtoras na execução de obras eserviços, cujas não cumpriram o contrato, e por consequência resultou em cobranças judiciais que estão em débito com o DAER até o presente momento. Logo após o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS pergunta se há uma alternativa para resolver (zerar) os restos à pagar de 2022 e 2023, considerando que o “valor é pequeno comparado ao orçamento”, em resposta, o Sr Vanderlei destaca que são valores atrelados a Convênios que por algum motivo a obra não se iniciou, em tempo o Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER comenta como exemplo a ponte do município de Imbé, que aguarda autorização ambiental para

execução. Em decorrência ao processo nº 25/0435-0023649-6 - CR-11.775/26, o Conselheiro Luciano Faustino da Silva destaca o mérito do esforço e dedicação do município de Carlos Gomes/RS em através de convênio realizar essa obra, que na prática o efeito é de grande impacto para o pleno desenvolvimento da cidade, tal destaque se dá justamente pelo tamanho, população e capacidade do Ente Federativo em desenvolver uma obra de custo elevado em relação às receitas do município.-.-.-.-.-

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** O Conselheiro Sérgio Luiz Klein faz lembrança e saúda o ciclo de **50 anos** de serviços prestados ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER pelo **Senhor Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer**, momento esse em que todos os demais Conselheiros exaltaram o nobre e felizardo Presidente. O Presidente aproveitando seu momento comenta: “Foi paixão”. Em seguida, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, manifesta sua preocupação com as condições atuais de racionamento de combustível (diesel), possivelmente causado pelo reflexo do evento guerra que está em curso no Oriente Médio, ainda destaca que a colheita de grãos será afetada significativamente caso não haja uma intervenção governamental dentro dos proximos dias, finaliza: “Estou realmente preocupado”-.-.-.-.-

**ENCERRAMENTO:** Sendo dezenove horas e quarenta e nove minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, William Deives Machado de Oliveira, Secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Representante da OAB/RS**

\_\_\_\_\_  
**Representante do SAERRGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da SERGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FEDERASUL**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FETRANSUL**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FETTRAROD**

\_\_\_\_\_  
**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FIERGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FETERGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FARSUL**

\_\_\_\_\_  
**Representante do DAER**

\_\_\_\_\_  
**Engº Consultor Técnico - CR**

\_\_\_\_\_  
**Secretário - CR**

\_\_\_\_\_  
**Engº Assessor Técnico - CR**